



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2013

PROMOTORIA DE SAÚDE

# MPE ajuíza ação contra hospitais

André Moreira

Com o objetivo de intensificar a realização de transplantes em Sergipe, as promotorias de Direitos à Saúde e de Direitos do Consumidor do Ministério Público Estadual (MPE) ingressaram com uma Ação Civil Pública contra os hospitais São Lucas, Hospital de Cirurgia, São Marcos Hospitalar (Unimed), Clínica Renascença e o Hospital São José. Segundo a promotora, Euza Missano, Sergipe realiza transplantes de coração, córnea, rins e de pele para enxerto ósseo. No entanto, a quantidade está decrescendo, além disso, nos hospitais não existem comissões interhospitalares, que têm o dever, segundo a promotora, de enviar os relatórios mensais para a Central de Transplante do Estado. Obrigação, que apesar de prevista pelo Ministério da Saúde, não está sendo cumprida.

A promotora explica que a Comissão intrahospitalar é responsável por enviar mensalmente uma remessa de



PROMOTORA de Justiça Euza Missano, quer agilizar os transplantes

relatórios mensais à Central de Transplantes. E também por incentivar a doação de tecidos e órgãos. "As comissões são responsáveis pela busca ativa de órgãos e tecidos para transplantes, além de entre-

vista familiar de solicitação e doação de órgãos e tecidos. A comissão deve ser implantada no hospital para que tome ciência e promova o registro de todos os casos possíveis de doadores com diagnóstico de

morte encefálica e/ou parada cardiorrespiratória, mesmo que a doação não seja efetivada", explica Euza Missano.

"Algumas unidades de saúde possuem a Comissão como o Hospital São Lucas, Hospital de Cirurgia e São Marcos Hospitalar (Unimed), mas não estão emitindo os relatórios a Central de Transplante do Estado. Já a Clínica Renascença e o Hospital São José não tem sequer essa Comissão formada", explica a promotora de Justiça.

Além disso, segundo a promotora, o Ministério Público sugeriu uma multa diária de R\$ 5 mil caso seja descumprida a ordem liminar. "A ação foi ingressada pela Promotoria de Direitos à Saúde, a qual faço parte e também pela Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública, da promotora Mônica Hardman, pois essa questão está relacionada a um hospital privado", conclui Missano.